

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 11/2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **713.018/2013-19** – **CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar os nomes dos docentes **Eduardo Augusto Moscon Oliveira** e **Keila Cardoso Teixeira**, como titulares, e **Marcelo Lima** e **Ana Carolina Galvão Marsiglia**, como suplentes, respectivamente, para representarem o Centro de Educação neste Conselho.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2013.

MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO
NA PRESIDÊNCIA